



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal Nº _____/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação (Convênio nº 1252/2021) no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) para dar cobertura a dotações a ser inserida da Lei Municipal 1.595/21 de 26 de outubro de 2021:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE DE RECURSO: 571 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO - EDUCAÇÃO
Proj:/Ativ: 2.020 - Manutenção das Atividades ADM Fundo Mun. De Educação
05.02.12.361.0006.3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 325.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SEDUC - MT.

REPASSE CONVÊNIO 1252/2021 R\$ 325.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao legislativo

Projeto de Lei n. ° _____ 2022

De 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação e votação o presente Projeto de Lei que **"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"**.

Essa abertura de crédito se faz necessária para a aquisição de 1381 kits de uniformes escolares que irá atender as crianças da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação. O Kit é composto por 02 camisetas, 1 jaqueta, 1 bermuda ou short saia, 1 tênis e meia ou 1 papete. Atenderemos todas as 1.086 crianças da Educação Infantil (990 entre sede e interior e 90 indígenas) além da demanda de novas turmas.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do projeto que é de grande importância para a educação do município de Canarana, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal